



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e
Serviço Social
Rua 20, nº 1600 - Bairro Tupã, Ituiutaba-MG, CEP 38304-402
Telefone: (34)3271-5248 -



PROJETO BÁSICO

Processo nº 23117.034615/2021-61

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO (PPC)

**FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO , CIÊNCIAS CONTÁBEIS, ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E SERVIÇO
SOCIAL - FACES**

CURSO DE PÓS - GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM INVESTIMENTOS E EDUCAÇÃO FINANCEIRA - TURMA I.

O PRESENTE PROJETO TEM POR BASE E OBSERVÂNCIA AS SEGUINTEs NORMATIVAS:

Resolução 07/2016 do CONPEP;

TAC Processo nº. 7181-07.2012.4.01.3803 e TAC Revisão;

Recomendação do Ministério Público Ofício 1487/2017/3ªPJ/UDI de 01/12/2017;

Resolução 01/2018 do CNE/CES; Resolução 08/2017 do Conselho Diretor;

Portaria R nº. 134/2005;

Portaria R nº. 872/2018 e REGIMENTO GERAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA dentre outras.

ANO –2021.

PROJETO PEDAGOGICO

1.JUSTIFICATIVAS

Os novos tempos exigem que os profissionais que atuam na área de investimentos e educação financeira tenham um conhecimento abrangente sobre a sua área de atuação para tomadas de decisões rápidas num ambiente cada vez mais competitivo. Com o crescimento exponencial dessas áreas nos últimos anos existe uma extrema necessidade de aplicar as técnicas de gestão com o intuito de capacitar os profissionais para atuarem com muito mais qualificações e competências, indispensáveis essas para sua progressão e sucesso na carreira.

Desde a década de 90 existe uma proposta internacional para aumentar o nível de letramento financeiro da população encampada por diversas instituições e países. A educação financeira tem sido apresentada pela OCDE como solução consolidada para auxiliar na resolução de problemas financeiros relativos aos investimentos e consumo, e, hoje, integra o planejamento de políticas públicas de vários países como Colômbia, Reino Unido, Estados Unidos, Brasil, México e Nova Zelândia. Este conjunto de iniciativas se tornaram mais enérgicas após 2008 para combater os efeitos duradouros da crise econômica global.

No Brasil, uma Estratégia Nacional de Educação Financeira (ENEF) como uma política de Estado foi instituída pelo decreto federal nº 7.397/10, e renovada pelo decreto nº 10.393/2020, e é implementada pelo Comitê Nacional de Educação Financeira (CONEF), do qual fazem parte o Ministério da Economia, Ministério da Educação, Ministério da Justiça e Segurança Pública, Banco Central do Brasil, Comissão de Valores Mobiliários e diversas entidades de sociedade civil. Com foco em informação, formação e orientação, a concretização da ENEF objetiva o fortalecimento da cidadania e a tomada de decisões conscientes por parte dos consumidores, em alinhamento com iniciativas internacionais. Atualmente, mais de 60 países possuem uma estratégia nacional de educação financeira.

A despeito dessa mobilização internacional e nacional, a área de Investimentos e Educação Financeira ainda é carente de profissionais qualificados e com competências para atuarem como planejadores financeiros, assessores de investimentos, analistas de investimentos e/ou em setores relacionados à estas áreas como o mercado financeiro e bancário.

E isso ocorre mesmo com os níveis de educação financeira baixos, o endividamento alto e a poupança dos brasileiros ruim. A Organisation for Economic Co-operation and Development - OECD/INFE (2016) realizou uma pesquisa em 30 países (incluído Brasil), para um total de 51.650 adultos entre 18 e 79 anos de idade, e, de maneira geral, foi mostrado que os níveis globais de educação financeira são relativamente baixos ao redor do mundo. Soma-se à isso o baixo índice de poupança do brasileiro que é fundamental para segurança contra choques e adversidades tais como desemprego. A pesquisa da OECD/INFE (2016) também mostrou que apenas 40% dos respondentes afirmaram não ter dito qualquer poupança nos últimos 12 meses, e, segundo a Ambima (2020), a maioria da população brasileira (62%) não economizou nenhum centavo em 2019 (ano-base da pesquisa) e 52% não conhece nenhum produto financeiro.

Uma mensuração apropriada da educação financeira é essencial para compreender as decisões financeiras de um indivíduo, e resultados ruins de uma educação financeira é o endividamento. Um estudo realizado pela FINRA Foundation's National Financial Capability Study (NFCS) em 2018 constatou-se que 53% dos respondentes sentiam-se ansiosos quando pensava sobre as próprias finanças, 44% consideravam estressante discutir sobre ela, e 41% sentiam as duas coisas simultaneamente (Hasler et al., 2021). Para 71% dos brasileiros a sua saúde financeira tem impacto no seu bem-estar (BlackRock, 2019), tendo vários fatores relacionados aos aspectos comportamentais, bem-estar, satisfação com a vida e psicológicos/mentais associados com a educação financeira (Campara et. al, 2017). Os problemas financeiros estão relacionados com o estado clínico de saúde, impactando no nível de preocupação, tensões, na perda da paz de espírito, angústia, insônia (Richardson et al., 2013), estresse (Hasler et al., 2021; Richardson et al., 2013), ansiedade (Amit et al., 2020; Hasler et al., 2021; Marshall et. al, 2020; Sweet, 2020), depressão (Amit et. al, 2020; Hojman et al., 2016; Marshall et. al, 2020; Sweet, 2020; Turunen & Hiilamo, 2014) e até tendências suicidas (Amit et al., 2020), possuindo tanto o tamanho da dívida (Hojman et al., 2016) quanto a sua dificuldade de pagamento (Marshall et al., 2020) sérios efeitos na saúde.

A relação entre dívidas e saúde é tão importante que a dívida das famílias afeta o estado de saúde com uma intensidade que varia de acordo com as datas de vencimentos, tendo países com indivíduos em que suas dívidas de longo prazo são maiores uma expectativa de vida menor e uma mortalidade prematura (Clayton, Liñares-Zegarra & Wilson, 2015), bem como desaparecendo os sintomas de depressão à medida que os níveis das dívidas caem (Hojman et al., 2016) e diminuindo as probabilidades de planejar a sua aposentadoria quando estão financeiramente estressados e ansiosos (Hasler et al., 2021). A importância de analisar os planos para a aposentadoria se dá tendo em vista que ele é um forte preditor da saúde (Lusardi & Mitchell, 2007).

Diante deste contexto, espera-se que um curso como o proposto possibilite a formação/capacitação de profissionais para a área de educação financeira e investimentos, aptos para atuarem de forma comprometida, ética e cidadã para a melhoria nos mais variados aspectos da vida de um indivíduo bem como para a economia do Brasil, isso por que a educação financeira está relacionada com a saúde mental e física, a qualidade de vida/bem-estar/satisfação com a vida; aos aspectos comportamentais e psicológicos e a manutenção e geração de renda de um indivíduo; com a separação e divórcio dos casais, conseqüentemente, com a destruição das famílias e convívio entre pais e filhos; com a poupança individual, refletindo assim na poupança nacional, na macroeconomia e nas políticas públicas de uma nação; e com a expectativa de vida e mortalidade de um país.

Dessa forma, de maneira geral, os resultados esperados com este projeto é a emancipação financeira do indivíduo e a melhoria em sua qualidade de vida, felicidade e bem-estar que pode ser obtidos por meio de profissionais e influenciadores competentes e dispostos a ajudar-lhes nessa empreitada.

2.OBJETIVOS

2.1.GERAIS

Capacitar nossos(as) alunos(as) para atuarem na área de investimentos e educação financeira com ética, responsabilidade e cidadania, colocando o indivíduo sempre como foco em suas orientações e prestação de serviços.

2.2.ESPECÍFICOS

- Apresentar os processos, ferramentas, produtos e técnicas da área de investimentos e educação financeira para que os(as) alunos(as) sejam profissionais competentes e qualificados;
- Estimular no(a) aluno(a) o autodesenvolvimento das diversas competências da área de investimento e educação financeira, com ênfase em seu desenvolvimento profissional e de sua carreira;
- Proporcionar habilidades para que nossos(as) alunos(as) possa liderar e gerenciar aspectos estratégicos nas organizações, de forma a integrá-los às diversas áreas do negócio; e
- Aprimorar no(a) aluno(a) suas habilidades e competências comportamentais, de atitude e de gerenciamento de equipes de alta performance, integrando as diversas inteligências.

3.PÚBLICO ALVO

- Indivíduos com diploma de graduação recém-formados que não aprofundaram seus conhecimentos sobre investimentos e educação financeira, e que se depararam com a necessidade desses conhecimentos devido as exigências profissionais ou pessoais;
- Indivíduos com diploma de graduação recém-formados que pretendem adquirir conhecimentos sobre a área em questão para atuarem no setor financeiro ou bancário;
- Indivíduos com diploma de graduação que queiram atuar como planejadores financeiros, assessores e/ou analistas de investimentos para ajudarem as pessoas a serem mais educadas financeiramente e terem uma vida melhor proporcionada com uma boa gestão dos seus recursos financeiros; e
- Indivíduos com diploma de graduação com experiência no mercado que desejam aprofundar ou atualizar seu conhecimento para se tornar um profissional mais qualificado e preparado para o ambiente atual, com foco na progressão de sua carreira cujo qual pode ser proporcionado com um curso de MBA.

4.METODOLOGIA

Em consonância com as metodologias pedagógicas mais modernas no processo de ensino-aprendizagem, o foco desse curso dar-se-á pela participação ativa do aluno no processo. O professor desempenhará um papel de orientador, direcionando os conteúdos e atividades que serão desempenhadas, cabendo assim ao aluno, que é o principal componente da relação ensino-aprendizagem, a responsabilidade principal pela absorção e evolução do seu próprio conhecimento.

Cada disciplina será constituída por momentos assíncronos e síncronos:

- Os encontros assíncronos serão constituídos de leituras, vídeos, atividades complementares e estudos de casos que deverão ocorrer na plataforma *Moodle* que é gerida pelo CEAD – Centro de Educação à Distância da Universidade Federal de Uberlândia (UFU). Cada disciplina terá 50% da carga horária nessa modalidade, sendo gravados para todas as disciplinas, pela TV Universitária da UFU, videoaulas que totalizarão 1 hora para as disciplinas de 24 horas e 30 minutos para as disciplinas de 12 horas.
- Os encontros síncronos poderão ocorrer em plataformas como Microsoft Teams, Google Meet, Zoom etc e corresponderão a 50% da carga horária da disciplina. As aulas ocorrerão ~~as sextas-feiras, das 19:00 às 22:00 e aos sábados, das 09:00 às 12:00~~ as terças e quartas-feiras das 19:00 às 21:00 horas, constituindo, assim, 3 horas por encontro.

A metodologia do curso fundamentar-se-á no tripé:

1. Conhecimentos prévios do aluno: antes do início dos encontros síncronos da disciplina, o professor deverá preparar, pelo menos, 20% das horas da disciplina para que o aluno tenha um conhecimento prévio sobre o conteúdo a ser ministrado na disciplina, incluindo aqui as videoaulas realizadas com a TV Universitária. Estas atividades poderão variar conforme a metodologia proposta pelo professor, abrangendo mas não se limitando, a leitura de artigos para a elaboração de resumos/resenhas, leitura de material e/ou visualização de vídeos sobre os conteúdos para a realização de um teste de aprendizagem, leitura de material para realização de um debate na primeira hora do primeiro encontro síncrono, entre outras atividades.
2. Aprofundamento teórico: para o aluno ter um maior conhecimento sobre os conteúdos do programa deverão ser realizadas diversas atividades de cunho teórico como aula expositiva ou dialogada; resolução de questões pelos alunos e posterior discussão em sala de aula; discussões de textos e artigos em sala de aula; dinâmicas de grupo; apresentações de vídeos on line; entre outras; podendo ser estas atividades realizadas tanto nos encontros síncronos como assíncronos.
3. Aplicação prática: em todas as disciplinas deverão ser desenvolvidos exercícios, estudos de casos e discussões em grupos para compartilhamento de experiências dos participantes. Será sugerido ao professor que as atividades deste tripé sejam realizadas nos encontros síncronos, preferencialmente.

Tendo em vista o formato EAD do curso, os alunos serão acompanhados pelo professor da disciplina mais um tutor com conhecimento na área, o qual estará disponível para fornecer suporte ao professor titular, e, acompanhar, didaticamente, o progresso dos(as) alunos(as).

5.CARGA-HORÁRIA

O Curso terá a duração de trezentos e sessenta horas (360) horas, nestas não computado o tempo de estudo individual ou em grupo, sem assistência docente, e o reservado, obrigatoriamente, para a elaboração de monografia ou trabalho de conclusão de curso.

Inciso I do Art. 3º Resolução 07/2016: “*ter carga horária mínima de 360 horas, nestas não computado o tempo de estudo individual ou em grupo, sem assistência docente, e o reservado, obrigatoriamente, para a elaboração de monografia ou trabalho de conclusão de curso*”.

6. ESTRUTURA CURRICULAR

(As fichas de todas as disciplina estão anexas neste processo SEI nº 23117.034615-2021-21) .

Art. 22. O corpo docente dos cursos de pós-graduação lato sensu será **constituído por professores** com titulação de **mestre, doutor ou equivalente**.

§ 1o Excepcionalmente, e a **juízo da Comissão de Acompanhamento e Supervisão**, poderão ser admitidos ao corpo docente do curso, professores com título de especialista. § 2o **Pelo menos dois terços do corpo docente do curso deverão pertencer ao quadro de docentes da UFU.**

Código	Docente	Disciplina	C.H Teórica*
INVES1	Edson Arlindo Silva	Design thinking, Inovação e Empreendedorismo	24
INVES2	Victor Manuel Barbosa Vicente	Ética e Sustentabilidade no Mercado Financeiro	12
INVES3	Rodrigo Miranda	Comunicação e mídias sociais	24
INVES4	Denilson Aparecida Leite Freire	Liderança e Inteligência emocional	24
INVES5	Rejane Alexandrina D. P. do Prado	Marketing pessoal, networking e endomarketing	24
INVES6	Eduardo Indalecio dos Santos Alves	Certificação e Carreira no Mercado Financeiro	12
INVES7	Alzemar José Delfino	Macroeconomia, política e cenários econômicos	24
INVES8	Dany Rogers Silva	Mercado Financeiro: Produtos, serviços e criptomoedas	24
INVES9	Renato Alves Bertoldi de Souza	Instrumentos de renda fixa	12
INVES10	Marcelo Moreira Babo	Fundos e clubes de investimentos	24

INVES11	Flávio Luiz de Moraes Barboza	Bolsa de valores	24
INVES12	Odilon José de Oliveira Neto	Derivativos e risco	24
INVES13	Pablo Rogers Silva	Gestão Avançada da Carteira de Investimentos	24
INVES14	Rafael Recidive	Planejamento Financeiro Pessoal	24
INVES15	Josilene da Silva Barbosa	Matemática Financeira	24
INVES16	Dany Rogers Silva	Finanças Comportamentais	24
INVES17	Victor Manuel Barbosa Vicente	Métodos e Técnicas de Pesquisa	12
	Total		360

* A carga horária teórica é igual a carga horária total.

Considerando a quantidade de vagas oferecidas, além dos professores para cada disciplina, o curso contará com um tutor em todos os módulos.

Código	Disciplina	Tutor
INVES1	Design thinking, Inovação e Empreendedorismo	Victor Hugo Teodoro Ferreira de Sousa
INVES2	Ética e Sustentabilidade no Mercado Financeiro	Victor Hugo Teodoro Ferreira de Sousa
INVES3	Comunicação e mídias sociais	Victor Hugo Teodoro Ferreira de Sousa
INVES4	Liderança e Inteligência emocional	Victor Hugo Teodoro Ferreira de Sousa
INVES5	Marketing pessoal, networking e endomarketing	Victor Hugo Teodoro Ferreira de Sousa
INVES6	Certificação e Carreira no Mercado Financeiro	Victor Hugo Teodoro Ferreira de Sousa
INVES7	Macroeconomia, política e cenários econômicos	Victor Hugo Teodoro Ferreira de Sousa
INVES8	Mercado Financeiro: Produtos, serviços e criptomoedas	Victor Hugo Teodoro Ferreira de Sousa
INVES9	Instrumentos de renda fixa	Victor Hugo Teodoro Ferreira de Sousa

INVES10	Fundos e clubes de investimentos	Victor Hugo Teodoro Ferreira de Sousa
INVES11	Bolsa de valores	Victor Hugo Teodoro Ferreira de Sousa
INVES12	Derivativos e risco	Victor Hugo Teodoro Ferreira de Sousa
INVES13	Gestão Avançada da Carteira de Investimentos	Victor Hugo Teodoro Ferreira de Sousa
INVES14	Planejamento Financeiro Pessoal	Victor Hugo Teodoro Ferreira de Sousa
INVES15	Matemática Financeira	Victor Hugo Teodoro Ferreira de Sousa
INVES16	Finanças Comportamentais	Victor Hugo Teodoro Ferreira de Sousa
INVES17	Métodos e Técnicas de Pesquisa	Victor Hugo Teodoro Ferreira de Sousa

7.CALENDÁRIO

CÓDIGO	DISCIPLINA	C.H	PROFESSOR	DATAS
INVES1	Design thinking, Inovação e Empreendedorismo	24	Edson Arlindo Silva	06, 07, 13 e 14 de maio de 2022 06, 07, 13 e 14 de julho de 2022
INVES2	Ética e Sustentabilidade no Mercado Financeiro	12	Victor Manuel Barbosa Vicente	20 e 21 de maio de 2022 03 e 04 de agosto de 2022
INVES3	Comunicação e mídias sociais	24	Rodrigo Miranda	05, 06, 12 e 13 de agosto de 2022 21, 22, 28 e 29 de setembro de 2022
INVES4	Liderança e Inteligência emocional	24	Denilson Aparecida Leite Freire	18, 19, 25 e 26 de fevereiro de 2022 18, 19, 25 e 26 de maio de 2022
INVES5	Marketing pessoal, networking e	24	Rejane Alexandrina D.	04, 05, 11 e 12 de fevereiro de

	endomarketing		P. do Prado	2022 04, 05, 11 e 12 de maio de 2022
INVES6	Certificação e Carreira no Mercado Financeiro	12	Eduardo Indalecio dos Santos Alves	25 e 26 de Novembro de 2022 08 e 09 de março de 2023
INVES7	Macroeconomia, política e cenários econômicos	24	Alzemar José Delfino	18, 19, 25 e 26 de março de 2022 08, 09, 15 e 16 de junho de 2022
INVES8	Mercado Financeiro: Produtos, serviços e criptomoedas	24	Dany Rogers Silva	01, 02, 08 e 09 de abril de 2022 22, 23, 29 e 30 de junho de 2022
INVES9	Instrumentos de renda fixa	12	Renato Alves Bertoldi de Souza	27 e 28 de maio de 2022 10 e 11 de agosto de 2022
INVES10	Fundos e clubes de investimentos	24	Marcelo Moreira Babo	24, 25 de junho e 01 e 02 de julho de 2022 31 de agosto e 01, 14 e 15 de setembro de 2022
INVES11	Bolsa de valores	24	Flávio Luiz de Moraes Barboza	03, 04, 10 e 11 de junho de 2022 17, 18, 24 e 25 de agosto de 2022
INVES12	Derivativos e risco	24	Odilon José de Oliveira Neto	19, 20, 26 e 27 de agosto de 2022 05, 06, 19 e 20 de outubro de 2022
INVES13	Gestão Avançada da Carteira de Investimentos	24	Pablo Rogers Silva	16, 17, 23 e 24 de setembro de 2022 26 e 27 de outubro e 9 e 10 de novembro 2022
INVES14	Planejamento Financeiro Pessoal	24	Rafael Recidive	04, 05, 18 e 19 de Novembro de 2022

				15, 16, 22 e 23 de fevereiro de 2023
INVES15	Matemática Financeira	24	Josilene da Silva Barbosa	21, 22, 28 e 29 de outubro de 2022 01, 02, 08 e 09 de fevereiro de 2023
INVES16	Finanças Comportamentais	24	Dany Rogers Silva	30 de setembro e 01, 07 e 08 de outubro de 2022 23, 24 e 30 de novembro e 01 de dezembro
INVES17	Métodos e Técnicas de Pesquisa	12	Victor Manuel Barbosa Vicente	02 e 03 de dezembro de 2022 15 e 16 de março de 2023
INVES18	Trabalho de conclusão de curso	-	Vários professores	Março a setembro de 2023 Abril a novembro de 2023

8. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E APROVEITAMENTO

Prova escrita e trabalhos a critério de cada professor nos termos do art. 20 da Resolução 07/2016. Art. 20. A avaliação da aprendizagem será de exclusiva responsabilidade do professor responsável pela disciplina ou atividade, sendo realizada por meio de provas, trabalhos acadêmicos, projetos ou atividades de natureza correlata, sempre de caráter documental e concernente aos conteúdos tratados.

Aproveitamento: o aproveitamento nas atividades avaliativas do curso, incluindo disciplinas e monografias ou trabalho de conclusão do curso, será aferido por meio de conceito, conforme escala abaixo:

I – “A” – Excelente (de 90 a 100% de aproveitamento);

II – “B” – Bom (de 75 a 89% de aproveitamento);

III – “C” – Regular (de 60 a 74% de aproveitamento);

IV – “D” – Insuficiente (de 40 a 59% de aproveitamento); e

V – “E” – Reprovado (de 0 a 39% de aproveitamento).

Será aprovado em cada atividade avaliativa o aluno que obtiver conceito igual ou superior a "C". O aluno que obtiver o conceito "D" em qualquer atividade avaliativa poderá ser re-submetido, uma única vez, a nova avaliação dentro do tempo de realização do curso, mediante requerimento do aluno. Já o aluno que obtiver conceito "E" não terá direito a nova avaliação na atividade avaliativa correspondente.

A avaliação da aprendizagem será de exclusiva responsabilidade do professor responsável pela disciplina ou atividade, sendo realizada por meio de provas, trabalhos acadêmicos, projetos ou atividades de natureza correlata, sempre de caráter documental e concernente aos conteúdos tratados. Art.20 da Resolução 07/2016.

A Frequência mínima exigida em cada disciplina, para efeito de aprovação, será de 75% da carga horária correspondente. Parágrafo 1º do art. 19 da Resolução 07/2016.

Trabalho Final: Os alunos que concluírem todos os créditos, deverão apresentar um trabalho monográfico ou trabalho de conclusão de curso versando sobre um dos temas vistos durante o curso, com um mínimo de 15 (quinze) e um máximo de 30 (trinta) páginas. Os trabalhos monográficos e/ou TCC deverão receber orientações de Professores preferencialmente vinculados ao quadro de docentes da UFU com titulação de Doutor ou equivalente (conforme art.25 da Resolução 07/2016), conforme Anexo, devendo receber, para ser aprovado, conceito A (aprovado-muito bom), B (aprovado-bom) ou C (aprovado).

Para a obtenção do Certificado de especialização é obrigatória a aprovação em monografia ou TCC a critério do projeto curricular do curso, aprovado pelas instâncias da UFU.

A avaliação da **monografia ou do trabalho de conclusão de curso** se fará por **banca examinadora**, devidamente registrada em ata, ou, por conveniência do projeto curricular, por defesa pública para tal fim.

Art.30 da Resolução 07/2016. Parágrafo único. A banca examinadora será composta pelo orientador e mais dois membros e um suplente, sendo, pelo menos, um membro titular da banca, portador do título de doutor ou equivalente.

Certificado: Aos alunos que concluírem o curso, nos termos do regulamento respectivo, e, depois de atendidas todas as exigências acadêmicas, será outorgado o Certificado de Pós-graduação *Lato Sensu* – Especialização/MBA EAD em Investimento e Educação Financeira.

O Certificado será registrado pela Universidade, o qual será assinado pelo Diretor da Unidade proponente e pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação. Nos termos da Resolução 01 de 06 de abril de 2018 do CNE/CES e Resolução 07/2016 CONPEP UFU.

*Em casos justificados, ao aluno que tenha sido desligado do curso poderá, mediante requerimento específico, ser emitido certificado de aperfeiçoamento na área, obedecendo à legislação vigente e às especificidades definidas pelo curso ao qual esteja vinculado, desde que tenha cumprido pelo menos 75% da carga horária total do curso nos termos do art. 33 Resolução 07/2016 CONPEP.

9.CONDIÇÕES GERAIS

9.1.DE REQUISITO MÍNIMO

Requisito Mínimo: Ser portador de Diploma de Curso Superior conforme inciso III do Art. 3º da Resolução07/2016.

As vagas disponíveis para os Cursos de Especialização são destinadas a alunos egressos de Cursos de Graduação de longa duração (graduação plena) e tecnólogos graduados em nível superior reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC). Não serão admitidas as inscrições de egressos de Cursos de formação de tecnólogos que não sejam equiparados a cursos de graduação, assim como de cursos de curta duração, sequencial ou assemelhados. Parágrafo 1º do Art. 16 da Resolução 07/2016.

9.2.DE INSCRIÇÃO

Os candidatos ao Curso deverão requerer sua inscrição, no site da FAU (www.fau.org.br), da 00h do ~~dia 15/10/2021~~ às 23h59 do ~~dia 15/12/2021~~ **17/01/2022** às 23h59 do **dia 10/04/2022**, preenchendo o formulário de inscrição e realizando o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

9.3.DE SELEÇÃO

Os candidatos serão selecionados através de análise curricular, conforme parâmetros de avaliação definidos pela comissão de avaliação.

Art. 15. A seleção de alunos à admissão aos cursos será regulamentada por edital, publicado na internet e nos murais da Instituição e em jornal local, depois de publicada a Portaria de autorização de funcionamento do curso pela PROPP, **com antecedência mínima de quinze dias do início das inscrições.**

Parágrafo único. O Edital e seu extrato publicado em jornal local deverão ser elaborados de acordo com as orientações e normas vigentes definidas pela UFU.

*Publicação do extrato no DOU pela PROPP.

O Ofício nº 1803/2017-OF/PRM/LAM do Ministério Público Federal com recomendação de acatamento para adequar os portais da internet ao disposto no art. 47, parágrafo 1º da Lei 9.394/1996, a fim de publicar informações sobre todos os cursos oferecidos, sua duração e requisitos etc. no sítio eletrônico da Unidade Acadêmica/IES. Nesse sentido, a UA deve publicar em sua página os dados/informações sobre os cursos de especialização oferecidos.

9.4.DE MATRICULA

Os candidatos selecionados serão matriculados no Curso, mediante a assinatura de contrato e entrega na Fundação de Apoio Universitário - FAU, dos documentos pessoais constantes no Edital de seleção **incluído o Diploma de graduação.**

10.NÚMERO DE VEZES QUE O CURSO FOI OFERECIDO

Será oferecido pela primeira vez.

11.NÚMERO DE VAGAS

Máximo: 65.

Mínimo: 25.

(*) Incluso o número de vagas para bolsistas nos termos do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC do Processo nº. 7181-07.2012.4.01.3803.

(**) Será destinado 20% do total da vagas para alunos preto/pardos ou indígenas e 5% para alunos deficientes conforme item XV do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC do Processo nº. 7181-07.2012.4.01.3803.

12.ÓRGÃO ACADÊMICO PROPONENTE E EXECUTOR

Proponente: Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social – FACES.

Executor: Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social – FACES

13.ÓRGÃOS ENVOLVIDOS

Universidade Federal de Uberlândia – UFU.

Fundação de Apoio Universitário – FAU.

Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social – FACES.

Faculdade de Gestão e Negócios – FACES.

Sector de Licitação - SELIC da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração.

14.COORDENADOR(A)

Nome: Dany Rogers Silva.

Unidade Acadêmica: Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social – FACES

Titulação: Doutor. ***Incluir comprovante de professor permanente vinculado ao stricto sensu da Unidade conforme TAC Revisão - item 2 da cláusula 2.5.**

1. A unidade não possui stricto sensu o que habilita um professor doutor propor um curso de pós-graduação *lato sensu*, conforme termos do TAC.
2. O professor Dany Rogers Silva já atuou como coordenador da Pós-graduação *Lato sensu* MBA em Gestão e Finanças Empresariais na FACIP nas turmas I (portaria FACIP nº 16 de 4 de maio de 2010), turmas II (portaria FACIP nº 20 de 8 de Abril de 2011) e turmas III (portaria FACIP nº 39 de 0 de abril de 2013).

15.CORPO DOCENTE (VINCULAÇÃO)

	Qtd.	%
Professores UFU	11	73%
Professores de Outras Instituições de Ensino	4	27%
TOTAL	15	100%

*Art. 22. O corpo docente dos cursos de pós-graduação lato sensu será **constituído por professores** com titulação de **mestre, doutor ou equivalente**.

§ 1o Excepcionalmente, e **a juízo da Comissão de Acompanhamento e Supervisão**, poderão ser admitidos ao corpo docente do curso, professores com título de especialista.

§ 2o Pelo menos dois terços do corpo docente do curso deverão pertencer ao quadro de docentes da UFU.

Art. 23. A carga horária de cada docente do curso com atividades de disciplina não pode ultrapassar em 20% da carga horária total ministrada pelo conjunto de docentes do curso.

Art. 24. A carga horária do curso será distribuída entre os membros do corpo docente, obedecidos os seguintes parâmetros referenciados na titulação:

I– pelo menos 50% da carga horária total das disciplinas com professores com titulação de mestre, doutor ou equivalente; e

II– até 50% da carga horária total das disciplinas com professores com titulação de especialista.

16.PERÍODO PREVISTO DE REALIZAÇÃO

Início : ~~04/02/2022~~: 04/05/2022.

Término: ~~31/12/2023~~. 28/02/2024.

* O período de realização do trabalho de conclusão do curso será de ~~março a setembro de 2023~~: abril a novembro de 2023.

17.LOCAL DE REALIZAÇÃO

O curso será oferecido de forma remota, com utilização das plataformas Moodle, Microsoft Teams ou quaisquer outras autorizadas para uso da Universidade Federal de Uberlândia (UFU).

18.HORÁRIO

As web conferências (encontros síncronos) serão ofertadas nos seguintes dias e horários:

- ~~Às sextas-feiras~~ terças-feiras: das 19:00 às 22:00 horas
- ~~Aos sábados: das 9:00 às 12:00 horas~~ Às quartas-feiras: das 19:00 às 22:00 horas

Além disso, o aluno terá a sua disposição videoaulas proporcionais à carga horária da disciplina em questão, que devem ser assistidas antes do primeiro encontro síncrono da disciplina.

Há também atividades assíncronas a serem realizadas pelos alunos, para cada disciplina, que comporão 50% das horas de cada disciplina.

19.VIABILIDADE DA PROPOSTA

DESCRIÇÃO	RS
RECEITAS	388.102,00
	396.102,00
Mensalidades	388.102,00
Inscrições	8.000,00
PESSOAL	225.155,95
Pró-labore do Coordenador	21.629,96
Pró-Labore dos Professores da UFU	72.000,00
Pró-Labore dos Professores externos	18.000,00

Pró-Labore do Tutor	11.000,00
Pró-Labore de professores p/Orientação de TCC	65.000,00
INSS sobre Pró-Labore (20%)	37.525,99
DIVERSOS	42.634,43 48.154,43
Material de Consumo	4.182,03
Material Permanente	16.765,00 22.285,00
Despesas bancárias	1.687,40
Videoaulas (15 horas*800 reais)	12.000,00
Captação de alunos (Marketing)	8.000,00
UFU	120.311,62 122.791,62
Unidade Acadêmica (3%)	11.643,06 11.883,06
FAU (15%)	58.215,30 59.415,30
UFU (3%)	11.643,06 11.883,06
Fomento UFU (10%)	38.810,20 39.610,20
RESULTADO DO PERÍODO	0,0

20.RESUMO GERAL DAS RECEITAS E DESPESAS

RECEITA		DESPESA	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
Mensalidades (59 alunos* 22 meses*R\$299,00)	R\$388.102,00	Serviços de Terceiros PJ	R\$ 21.687,40
		Serviços de Terceiros PF	-
		Material Permanente	R\$ 16.765,00
		Material de Consumo	R\$ 22.285,00 R\$ 4.182,03
Inscrições (80 inscrições* R\$ 100,00)	R\$ 8.000,00	Pessoal	R\$ 225.155,95
		Repasses	R\$ 120.311,62 R\$ 122.791,62
Total R\$	R\$388.102,00	Total R\$	R\$388.102,00
	R\$396.102,00		R\$ 396.102,00

21.RECURSOS HUMANOS

(A) Documentos de Cessão dos Docentes anexos neste processo.

(B) Resumos do Currículo Lattes dos Docentes e Tutor anexos neste processo.

PROFESSOR	C.H	LOTAÇÃO	TITULAÇÃO
Edson Arlindo Silva	24	FACES	DOUTOR
Victor Manuel Barbosa Vicente	24	FACES	DOUTOR
Rodrigo Miranda	24	FAGEN	DOUTOR
Denilson Aparecida Leite Freire	24	FACES	DOUTOR

Rejane Alexandrina D. P. do Prado	24	FACES	DOUTOR
Eduardo Indalecio dos Santos Alves	12	EXTERNO	ESPECIALISTA
Alzemar José Delfino	24	FACES	DOUTOR
Dany Rogers Silva	48	FACES	DOUTOR
Renato Alves Bertoldi de Souza	12	EXTERNO	ESPECIALISTA
Marcelo Moreira Babo	24	EXTERNO	ESPECIALISTA
Flávio Luiz de Moraes Barboza	24	FAGEN	DOUTOR
Odilon José de Oliveira Neto	24	FACES	DOUTOR
Pablo Rogers Silva	24	FAGEN	DOUTOR
Rafael Recidive	24	EXTERNO	ESPECIALISTA
Josilene da Silva Barbosa	24	FACES	DOUTOR
Total	360	-	-
TUTOR		C.HLOTAÇÃO	TITULAÇÃO
Victor Hugo Teodoro Ferreira de Sousa	-	SELIC	MESTRE

22.RECURSOS MATERIAIS

- Mesa digitalizadora, notebook, webcam, microfone de lapela e/ou sem fio, headphone, acessórios para computador, luminárias, livros da área e softwares diversos.

23.INFRAESTRUTURA

Plataforma CEAD Moodle para disponibilização de todos os materiais referentes ao módulo bem como para a realização das atividades assíncronas.

Plataformas de web conferência como Microsoft Teams, Google Meet e/ou Zoom Meeting.

A declaração FACES 2803765 justifica a não-necessidade de espaço físico da Universidade, dispensando assim a solicitação de uso destes espaços da mesma.

24.DEMONSTRAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS

24.1.RECEITAS

RECEITA	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
Mensalidades (59 alunos*22meses*R\$299,00)	R\$ 388.102,00
Inscrições (80 inscrições*R\$100,00)	R\$ 8.000,00
Total	R\$ 388.102,00
	R\$ 396.102,00

24.2.DESPESAS

A) DESPESA PESSOAL	VALOR R\$
1. Pró-labore do Coordenador (22 meses * R\$983,18)	R\$ 21.629,96
3. Pró-labore dos Professores da UFU (288 horas aula * R\$250,00)	R\$ 72.000,00
4. Pró-labore dos Professores – Visitantes Outros (72 horas aula * R\$250,00)	R\$ 18.000,00
5. Pró-labore dos Professores para Orientação de Monografia (65 alunos x R\$1.000,00)	R\$ 65.000,00
2. Pró-labore tutor (11 meses * R\$1.000,00)	R\$ 11.000,00
6. INSS sobre Pró-labore (20%)	R\$ 37.525,99

SUB. TOTAL 1	R\$ 225.155,95
---------------------	----------------

B) DESPESA OUTROS	VALOR R\$
1. Serviços de Terceiros (Pessoa física)	R\$ -
2. Serviços de Terceiros (Pessoa jurídica)	R\$ 21.687,40
3. Material de Consumo	R\$ 4.182,03
4. Material Permanente	R\$ 16.765,00 R\$ 22.285,00
5. Outros - Eventuais/Reserva Técnica	R\$ -
SUB. TOTAL 2	R\$ 42.634,43 R\$ 48.154,43
C) PERCENTUAIS DAS UNIDADES - Resolução Nº 08/2017 CONDIR e TAC (Processo nº. 7181-07.2012.4.01.3803 - Item 7).	VALOR R\$
1. UNIDADE ACADEMICA (3%)	R\$ 11.643,06 R\$ 11.883,06
2. FAU (15%)	R\$ 58.215,30 R\$ 59.415,30
3. UFU Art.57 §3º (3%)	R\$ 11.643,06 R\$ 11.883,06
4. FOMENTO UFU (10%)	R\$ 38.810,20 R\$ 39.610,20
SUB. TOTAL 3	R\$120.311,62 R\$122.791,62

D) RECEITA MINIMA NECESSÁRIA (SUB. TOTAL 1+SUB. TOTAL 2+SUB. TOTAL 3)	R\$ 388.102,00 R\$ 396.102,00
--	---

25.DEMONSTRAÇÃO DETALHADA DAS RECEITAS

ETAPA	VALOR	DATA PARA PAGAMENTO
1ª Parcela	R\$ 299,00 x 59 alunos = R\$17.641,00	10/05/2022
2ª Parcela	R\$ 299,00 x 59 alunos = R\$17.641,00	10/06/2022
3ª Parcela	R\$ 299,00 x 59 alunos = R\$17.641,00	10/07/2022
4ª Parcela	R\$ 299,00 x 59 alunos = R\$17.641,00	10/08/2022
5ª Parcela	R\$ 299,00 x 59 alunos = R\$17.641,00	10/09/2022
6ª Parcela	R\$ 299,00 x 59 alunos = R\$17.641,00	10/10/2022
7ª Parcela	R\$ 299,00 x 59 alunos = R\$17.641,00	10/11/2022
8ª Parcela	R\$ 299,00 x 59 alunos = R\$17.641,00	10/12/2022
9ª Parcela	R\$ 299,00 x 59 alunos = R\$17.641,00	10/01/2023
10ª Parcela	R\$ 299,00 x 59 alunos = R\$17.641,00	10/02/2023
11ª Parcela	R\$ 299,00 x 59 alunos = R\$17.641,00	10/03/2023
12ª Parcela	R\$ 299,00 x 59 alunos = R\$17.641,00	10/04/2023
13ª Parcela	R\$ 299,00 x 59 alunos = R\$17.641,00	10/05/2023

14ª Parcela	R\$ 299,00 x 59 alunos = R\$17.641,00	10/06/2023
15ª Parcela	R\$ 299,00 x 59 alunos = R\$17.641,00	10/07/2023
16ª Parcela	R\$ 299,00 x 59 alunos = R\$17.641,00	10/08/2023
17ª Parcela	R\$ 299,00 x 59 alunos = R\$17.641,00	10/09/2023
18ª Parcela	R\$ 299,00 x 59 alunos = R\$17.641,00	10/10/2023
19ª Parcela	R\$ 299,00 x 59 alunos = R\$17.641,00	10/11/2023
20ª Parcela	R\$ 299,00 x 59 alunos = R\$17.641,00	10/12/2023
21ª Parcela	R\$ 299,00 x 59 alunos = R\$17.641,00	10/01/2024
22ª Parcela	R\$ 299,00 x 59 alunos = R\$17.641,00	10/02/2024

26.DEMONSTRAÇÃO DETALHADA DAS DESPESAS

26.1.RECURSOS HUMANOS

ENTIDADE RESPONSÁVEL	DOCENTES PARTICIPANTES	TITULACAO	TEMPO GASTO NO PROJETO	VALOR DO PRÓ-LABORE
UFU/ <u>FACES</u> /FAU	Edson Arlindo Silva	Doutor	24 h/a x R\$ 250,00	R\$ 6.000,00
UFU/ <u>FACES</u> /FAU	Victor Manuel Barbosa Vicente	Doutor	24 h/a x R\$ 250,00	R\$ 6.000,00
UFU/ <u>FAGEN</u> /FAU	Rodrigo Miranda	Doutor	24 h/a x R\$ 250,00	R\$ 6.000,00
UFU/ <u>FACES</u> /FAU	Denilson Aparecida Leite Freire	Doutor	24 h/a x R\$ 250,00	R\$ 6.000,00
UFU/ <u>FACES</u> /FAU	Rejane Alexandrina D. P. do	Doutor	24 h/a x R\$	R\$ 6.000,00

	Prado		250,00	
UFU/FACES/FAU	Alzemar José Delfino	Doutor	24 h/a x R\$ 250,00	R\$ 6.000,00
UFU/FACES/FAU	Dany Rogers Silva	Doutor	48 h/a x R\$ 250,00	R\$ 12.000,00
UFU/FAGEN/FAU	Flávio Luiz de Moraes Barboza	Doutor	24 h/a x R\$ 250,00	R\$ 6.000,00
UFU/FACES/FAU	Odilon José de Oliveira Neto	Doutor	24 h/a x R\$ 250,00	R\$ 6.000,00
UFU/FAGEN/FAU	Pablo Rogers Silva	Doutor	24 h/a x R\$ 250,00	R\$ 6.000,00
UFU/FACES/FAU	Josilene da Silva Barbosa	Doutor	24 h/a x R\$ 250,00	R\$ 6.000,00
EXTERNO	Eduardo Indalecio dos Santos Alves	Especialista	12 h/a x R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
EXTERNO	Renato Alves Bertoldi de Souza	Especialista	12 h/a x R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
EXTERNO	Marcelo Moreira Babo	Especialista	24 h/a x R\$ 250,00	R\$ 6.000,00
EXTERNO	Rafael Recidive	Especialista	24 h/a x R\$ 250,00	R\$ 6.000,00
*TUTORIA				
SELIC	Victor Hugo Teodoro Ferreira de Sousa	Mestre	11 meses x R\$ 1.000,00	R\$ 11.000,00
*COORDENACAO				
UFU/FACES/FAU	Dany Rogers Silva	Doutor	22/M x R\$ 983,18	R\$ 21.629,96
*ORIENTACAO DE MONOGRAFIA				

UFU/FACES/FAU	Edson Arlindo Silva	Doutor	7 alunos R\$ 1.000,00	R\$ 7.000,00
UFU/FACES/FAU	Alzemar José Delfino	Doutor	8 alunos R\$ 1.000,00	R\$ 8.000,00
UFU/FACES/FAU	Denilson Aparecida Leite Freire	Doutor	5 alunos R\$ 1.000,00	R\$ 5.000,00
UFU/FACES/FAU	Dany Rogers Silva	Doutor	12 alunos R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
UFU/FACES/FAU	Rejane Alexandrina D. P. do Prado	Doutor	5 alunos R\$ 1.000,00	R\$ 5.000,00
UFU/FACES/FAU	Victor Manuel Barbosa Vicente	Doutor	8 alunos R\$ 1.000,00	R\$ 8.000,00
UFU/FACES/FAU	Odilon José de Oliveira Neto	Doutor	12 alunos R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
UFU/FACES/FAU	Josilene da Silva Barbosa	Doutor	8 alunos R\$ 1.000,00	R\$ 8.000,00
TOTAL				R\$ 187.629,96

*Art. 25. Da Resolução07/2016: Os **orientadores acadêmicos das monografias ou trabalhos de conclusão de cursos deverão** pertencer, preferencialmente, ao quadro de docentes da UFU **com titulação de doutor ou equivalente**.

§ 1o **Excepcionalmente**, será admitida a participação de docentes do curso com título de mestre como orientador acadêmico, considerando sua experiência acadêmica e profissional.

§ 2o **O número de alunos por orientador acadêmico será distribuído, equitativamente, entre os membros do corpo docente listados no projeto do curso.**

26.2.MATERIAL PERMANENTE

ENTIDADE RESPONSÁVEL	DESCRIÇÃO	PREVISÃO DE CUSTOS
UFU/FACES/FAU	Notebook com tela de retina 13,3 polegadas, 16 GB de memória, touch ID, chip de 8 núcleos e 18 horas de duração de bateria	R\$ 12.500,00 R\$ 16.500,00

UFU/FACES/FAU	Tablet com chip A14 bionic, vídeo 4K e tela de retina de 10.9 polegadas	R\$ 3.500,00
		R\$ 5.020,00
UFU/FACES/FAU	Mesa digitalizadora	R\$ 765,00
TOTAL		R\$ 16.765,00
		R\$ 22.285,00

26.3.MATERIAL DE CONSUMO

ENTIDADE RESPONSÁVEL	DESCRIÇÃO	PREVISÃO DE CUSTOS
UFU/FACES/FAU	Microfone de lapela	R\$ 250,00
UFU/FACES/FAU	Fone de ouvido Bluetooth	R\$ 600,00
UFU/FACES/FAU	Mouse sem fio	R\$ 120,00
UFU/FACES/FAU	Mouse Pad	R\$ 100,00
UFU/FACES/FAU	Caixa de som	R\$ 600,00
UFU/FACES/FAU	Teclado sem fio	R\$ 260,00
UFU/FACES/FAU	Capa para tablet	R\$ 220,00
UFU/FACES/FAU	Mochila para notebook	R\$ 629,00
UFU/FACES/FAU	Fundo verde para gravação de video	R\$ 350,00
UFU/FACES/FAU	2 luminárias de mesa articulada	R\$ 400,00
UFU/FACES/FAU	Suporte de notebook	R\$ 140,00
UFU/FACES/FAU	Anker Hub USB para notebook	R\$ 513,03
TOTAL		R\$ 4.182,03

26.4.SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

ENTIDADE RESPONSÁVEL	DESCRIÇÃO	PREVISÃO DE CUSTOS
UFU/ <u>FACES</u> /FAU-		R\$ -

26.5.SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

ENTIDADE RESPONSÁVEL	DESCRIÇÃO	PREVISÃO DE CUSTOS
UFU/ <u>FACES</u> /FAU	Divulgação	R\$ 8.000,00
UFU/ <u>FACES</u> /FAU	Despesas bancárias	R\$ 1.687,40
UFU/ <u>FACES</u> /FAU	Gravação de videoaulas	R\$ 12.000,00
TOTAL		R\$ 21.687,40

26.6.ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

ENTIDADE RESPONSÁVEL	DESCRIÇÃO	PREVISÃO DE CUSTOS
UFU/ <u>FACES</u> /FAU	INSS (20% sobre Pró-Labores)	R\$ 37.525,99
TOTAL		R\$ 37.525,99

26.7.OUTROS CUSTOS

--	--	--

ENTIDADE RESPONSÁVEL	DESCRIÇÃO	PREVISÃO DE CUSTOS
UFU/ <u>FACES</u> /FAU	Repasse FAU	R\$ 58.215,30
		R\$ 59.415,30
UFU/ <u>FACES</u> /FAU	Repasse <u>FACES</u> /UFU	R\$ 11.643,06
		R\$ 11.883,06
UFU/ <u>FACES</u> /FAU	Repasse UFU - 3% Art.57 §3º Resolução 08/2017 CONDIR.	R\$ 11.643,06
		R\$ 11.883,06
UFU/ <u>FACES</u> /FAU	Fomento UFU – 10% TAC – Item 7.	R\$ 38.810,20
		R\$ 39.610,20
TOTAL		R\$ 120.311,62
		R\$ 122.791,62

26.8.TOTAL DOS CUSTOS

ENTIDADE RESPONSÁVEL	(26.1+26.2+26.3+26.4+26.5+26.6+27.7)
UFU/ <u>FACES</u> /FAU	R\$ 388.102,00
	R\$ 396.102,00

27.APROVACAO DO PROJETO

O Projeto Nº 23117.034615/2021-61 sob o título de Pós-graduação Lato Sensu - MBA em Investimentos e Educação Financeira - Turma I EAD, foi aprovado pelo Conselho da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social - FACES - em reunião do dia 23/07/2021, conforme deliberação constante da respectiva ata que foi assinada por todos os presentes à reunião e da qual é anexada uma cópia fiel a este projeto, autenticada pelo Diretor da Faculdade.

A presente deliberação é dada com os seguintes efeitos e condições:

1. A execução do objeto prevista no projeto é considerada atividade fim da Universidade na área de extensão e integrante das finalidades, objetivos e princípios fixados em seu Estatuto;
2. participação dos servidores docentes e administrativos relacionados no Projeto se fará em nome e a serviço da Universidade Federal de Uberlândia; ditos servidores exercerão suas atividades, mesmo havendo percepção de bolsas, sem nenhum caráter de autonomia nem com vínculo empregatício perante a Fundação, mas sob o vínculo de sua condição de servidores públicos, sujeitos ao regime disciplinar e à avaliação de suas condutas e desempenho nos termos da Lei Nº 8.112/90 (Regime Único dos Servidores Públicos da União).

28.ASSINATURAS (SEI)

Prof. Dra. Edileusa da Silva
Diretora da Faculdade de Administração,
Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social - FACES/UFU
Portaria SEI R nº 499/2018

Prof. Dr. Dany Rogers Silva
Coordenador(a) do Curso de Pós-graduação lato sensu
MBA em Investimento e Educação Financeira - Turma I EAD - FACES/UFU
Portaria DIRFACES nº 35, de 23 de agosto de 2021

ANEXOS

A – FICHAS DE DISCIPLINAS;

B – CESSÃO DOS DOCENTES – UNIDADES ACADÊMICAS / TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE SERVIDORES;

C – COMPROVANTE DE RESERVA DE INFRAESTRUTURA;

D – CURRÍCULO LATTES DOS DOCENTES;

E – RELAÇÃO DE ORIENTADORES DE TCC;

F – TERMO DE COMPROMISSO DOS DOCENTES E TUTOR;

G – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DOS DOCENTES;



Documento assinado eletronicamente por **Dany Rogers Silva, Professor(a) do Magistério Superior**, em 22/11/2021, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Edileusa da Silva, Diretor(a)**, em 22/11/2021, às 18:23,



conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3179657** e o código CRC **49E19203**.

Referência: Processo nº 23117.034615/2021-61

SEI nº 3179657